

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, considerando o encaminhamento da aposentadoria do Exmo. Sr. Juiz Aluisio Rodrigues, conforme decisão deste E. Tribunal consignada na Resolução Administrativa nº 081/2003, indicar o Exmo. Sr. Carlos Coelho de Miranda Freire, Juiz mais antigo, Titular da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para ocupar provisoriamente o cargo de Juiz desta Corte até a posse do novo integrante.***

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva em gozo de férias regulamentares. Convocados os Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO